



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



**PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 90 AO
SUBSTITUTIVO Nº 002 AO PROJETO DE LEI Nº 665/2014.**

**MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 002 AO
PROJETO DE LEI Nº 665/2014, QUE ESTIMA A RECEITA E
FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE
2015.**

O(S) VEREADOR(ES) signatário(s) desta, consoantes preceitos regimentais, propõe(m) a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 002 ao Projeto de Lei nº 665/2014, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2015, com a alteração abaixo:

ACRÉSCIMO

Objetivo do Gasto: Contratar serviços de análises de água
Unidade: 02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
classificação Orçamentária: 02.11.01.10.122.0003.2122 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros e Pessoa jurídica
Ficha: 577
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

..... <i>Aprovado</i>	PELO PLENÁRIO
POR..... <i>13 (treze)</i>	VOTOS
SALA DAS SESSÕES..... <i>12/12/14</i>	

Pinho

Gilberto Guimarães Barreiro
Presidente

DEDUÇÕES

Unidade: 02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Classificação Orçamentária: 02.08.00.04.122.0017.2066 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
DE FAZENDA
Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 489
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Sala das Sessões, em 12 de Dezembro de 2014

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Mário de Pinho
Vereador

[Large handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



JUSTIFICATIVA

A emenda tem por finalidade disponibilizar recursos para a contratação de serviços de análises devido reclamações constante da população em relação a má qualidade da água e contaminação.

Sala das Sessões, em 12 de Dezembro de 2014

Mário de Pinho
Vereador